UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.081857/2019-29

Unidade Gestora: 150.233

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 034/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A G M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, com sede na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo, Campus Santa Mônica, CEP: 38.400-902, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, em atendimento a Unidade Gestora **"HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA" (UG: 150.233 E CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 05 de Janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.000.050/0001-31**, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 186, Centro, em Ceres, Estado de Goiás, CEP: 76.310-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Marinho Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1232333 SSP/DF e CPF nº 566.085.191-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.081857/2019-29, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2019, decorrente da **Concorrência nº 155/2019**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições abaixo, e ainda

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2021/REITO (SEI nº 2761889).

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de **retificar a planilha orçamentária da obra objeto do Contrato nº 034/2019**, conforme justificativa e documentos anexos ao Processo. Dessa forma, a planilha correta está inserida no Documento Sei nº 2738067.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

2.1. Após o procedimento o valor total do Contrato passará de R$ 7.326.646,43 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) para **R$ 6.870.188,69** (seis milhões, oitocentos e setenta mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Junior
Reitor

G M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Gleydson Marinho Silva
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON MARINHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 18/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763570** e o código CRC **44256A5D**.

Referência: Processo nº 23117.081857/2019-29 SEI nº 2763570